



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.625 , de 30/03/2016

Processo: 74.542

PROJETO DE LEI Nº. 11.980

Autoria: VALDECI VILAR MATHEUS

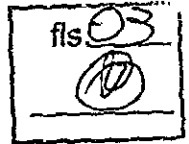
Ementa: Denomina "Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS" o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

Arquive-se

Allan Fidi
Diretoria Legislativa
06/04/2016



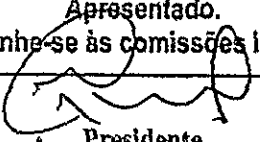
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
19/02/16

P 15.317/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 15/FEV/2016 08:36 074542

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
16/02/2016

APROVADO

Presidente
08/03/2016

PROJETO DE LEI N.º 11.980
(Valdeci Vilar Matheus)

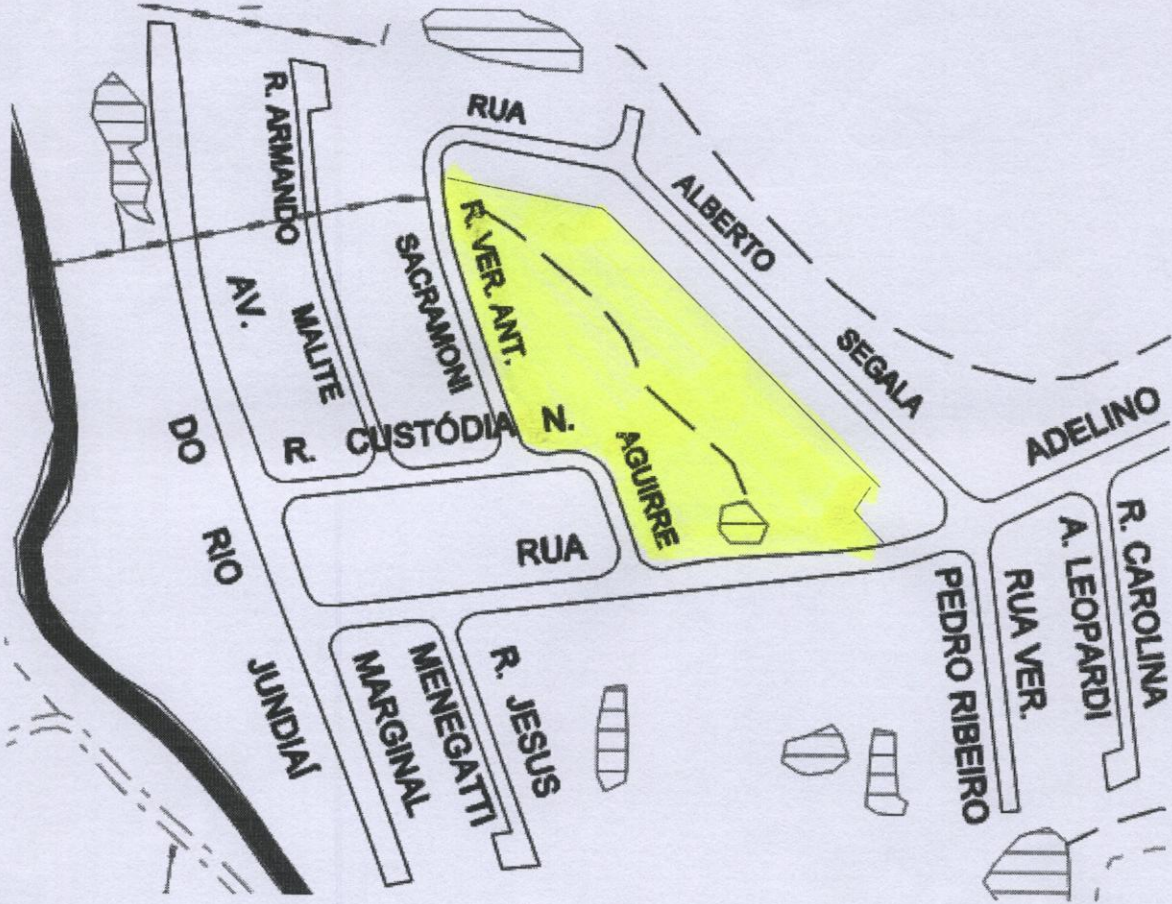
Denomina "Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS" o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

Art. 1.º É denominada "Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS" a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/02/2016


VALDECI VILAR MATHEUS
"VALDECI VILAR"



Sistema de Lazer 7 - Jardim Tulipas



(PL n.º 11.980 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


VALDECI VILAR MATHEUS
"VALDECI VILAR"



DADOS BIOGRAFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: MARIA ANTONIA DOS SANTOS

NASCIMENTO: 19/03/1946 Local: Campo Formoso Estado: BA

FALECIMENTO: 05/04/2010 Local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Manoel Vicente dos Santos
Mãe: Antonia Maria de Jesus

Justificativa da Homenagem

Maria Antonia dos Santos nasceu em 19/03/1946 em Campo Formoso, BA, filha de Manoel Vicente dos Santos e Antonia Maria de Jesus. Casou-se em 23/11/1972 com Valdomiro Antonio dos Santos, união da qual nasceram os filhos: Zenaildes de Jesus Santos, Adailton Valdomiro Dos Santos, Edison Valdomiro dos Santos, Edna Maria dos Santos e Alessandra dos Santos Freire.

Mudou-se com sua família para Jundiaí no ano de 1974, morando inicialmente na Vila Hortolândia e depois indo residir no Jardim Tulipas.

Passa a fazer parte da comunidade evangélica de nossa cidade, sendo recebida como membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus através do batismo por imersão no dia 26/04/1998, constituindo-se em uma atuante colaboradora nos trabalhos ligados ao Circulo de Oração e a visitas aos necessitados. Durante muito tempo esteve a frente das reuniões de oração das senhoras que aconteciam no período da manhã na igreja do Jardim Tulipas. Pautou sua vida e a educação de seus filhos pelos valores morais e espirituais da fé cristã, sendo um exemplo para todos eles.

Faleceu no dia 04/04/2010, em Jundiaí, SP, deixando um exemplo de fé, amor e trabalho. Na cerimônia fúnebre fizeram-se presentes vários membros da comunidade evangélica de nossa cidade e região, bem como vários moradores do Jardim Tulipas.

Mulher íntegra, fiel a família e a fé cristã, que deixou como legado um exemplo de honestidade, fé e devoção a ser seguido.

Por essas razões merece nossa homenagem.

Representante da família ou informante:

Nome: Alessandra Santos Freire (filha)
Endereço: Rua Cyro Ferraz Coelho, 170, Jardim Tulipas, Jundiaí/SP
Telefone: 97144-6315



Jundiaí, 21 de janeiro de 2015

Ofício VVM n.º 027/2015

Ilmo. Sr.

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

MD Secretário de Relações Institucionais

Jundiaí / SP

Assunto: Informações para denominação de Complexo de Lazer localizado no bairro Jardim Tulipas II

Prezado Senhor

Este vereador apresenta um Projeto de Lei de Denominação de Área Pública e solicita a V.S.^a informações sobre a mesma.

A referida área é conhecida como Complexo de Lazer ou Área da Lagoa, localizada na R. Adelino Martins, e no seu entorno temos a Rua Vereador Antônio Sacramoni e a Rua Alberto Segala, no Jd. Tulipas II, conforme croqui de localização anexo.

Para tanto, apresento a V.S.^a o seguinte questionamento:

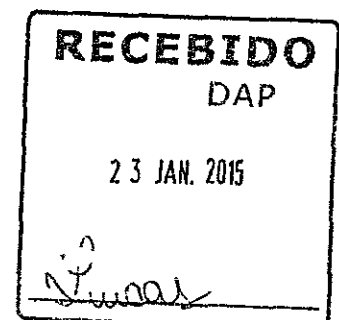
1. A mesma já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal?
2. A área citada já se encontra oficializada?
3. Trata-se de área pública já denominada?

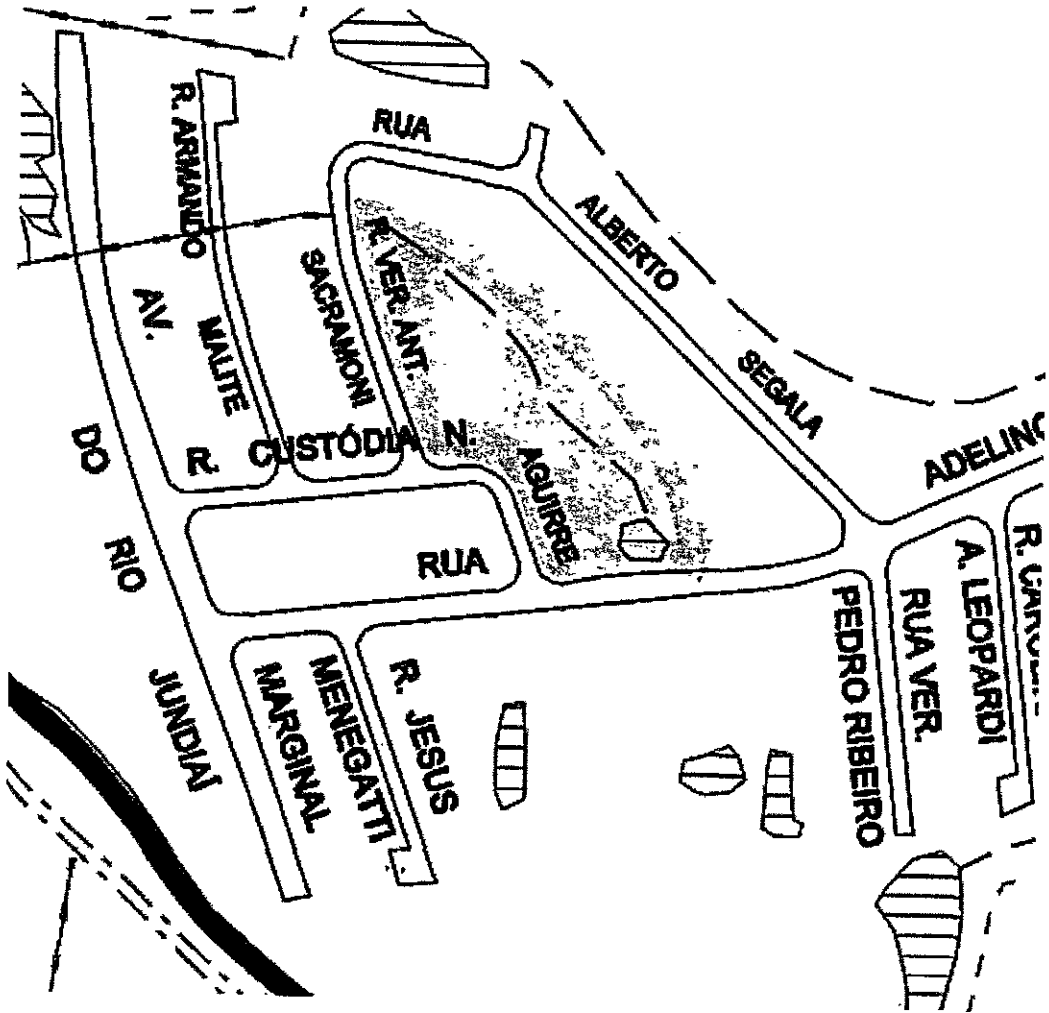
Apresento minhas cordiais saudações, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VALDECI VILAR MATHEUS

VEREADOR





Área da Lagoa – Jardim Tulipas II



OF. SMRI/GS n.º 156/2015

Jundiaí, 30 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor;

Em atenção ao Ofício VVM 27/2015, protocolado sob processo administrativo n.º 2.154-9/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antônio Sacramoni e Alberto Segala, localizada no bairro Jardim Tulipas II, integra o patrimônio público municipal, destinada à Sistema de Lazer 7 do referido bairro, está oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
VALDECI VILAR MATHEUS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.542

PROJETO DE LEI Nº 11.980, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina "Praça **MARIA ANTONIA DOS SANTOS**" o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

PARECER Nº 1402

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina **Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS**, o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas, destacada na planta de (fls. 04).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de (fls. 09), a área integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
16/02/16

Sala das Comissões, 16.02.2016.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



Câmara Municipal de Jundiá
Estado de São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

137ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/03/2016

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO n.ºs 11.809, 11.937 e 11.980

Autor do Requerimento: VALDECI VILAR MATHEUS

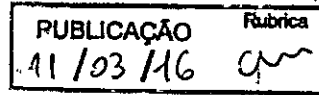
Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA



Processo 74.542



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.980

Denomina “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

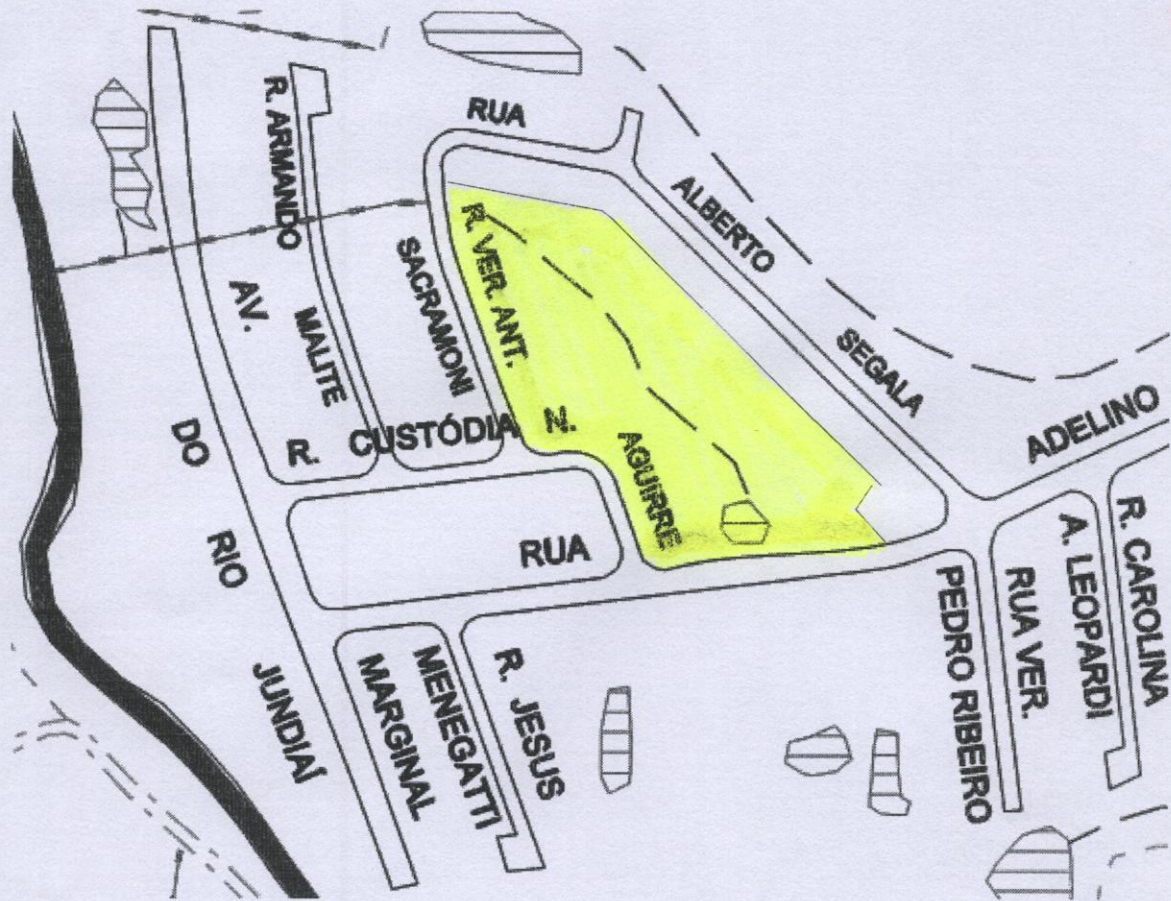
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “*Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS*” a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Sistema de Lazer 7 - Jardim Tulipas



PROJETO DE LEI Nº. 11.980

PROCESSO Nº. 74.542

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/03/16.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Civitor
Christiane

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

1º / 04 / 16

Wllianpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.G.P.L. n.º 119/2016

Processo n.º 7.166-6/2016

EXPEDIENTE

fls. _____
proc. 15
w

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/ABR/2016 10:28 074860

Jundiaí, 30 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Manfidi
Diretoria Legislativa
01/04/16

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.625, objeto do Projeto de Lei n.º 11.980, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.625, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Denomina “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

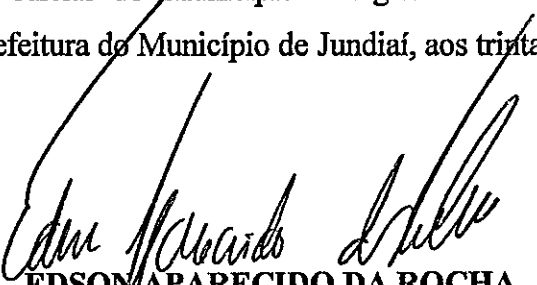
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

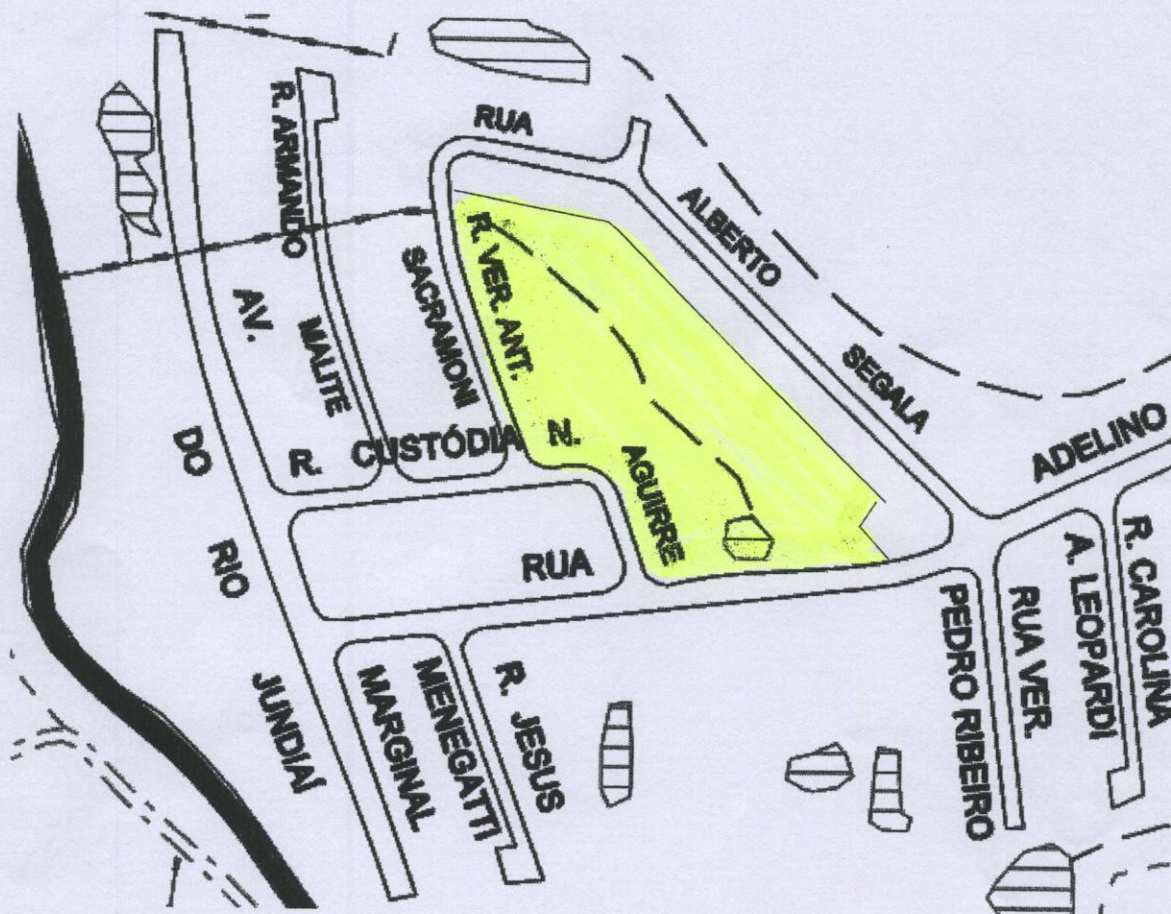
Art. 1º. É denominada “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Sistema de Lazer 7 - Jardim Tulipas

B